ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 929/2021 Sant'Ana do Livramento, 28 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 472/2021/CM-CT, encaminhar, em anexo, informações prestadas pelo Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 3690
ENTRADA EM 27.09.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
– Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009.
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Memorando 187/2021/SMAIS Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Para: Secretaria de Administração.

Sr: Matheus Borges Medina

Vimos por meio deste, responder a solicitação via ofício 472/2021 referente ao Projeto de lei n. 109/2021, a qual solicita a Contratação Emergencial por excepcional interesse público da Secretaria de Assistência e Inclusão social, justificamos que todo o provimento de efetivo faz parte do quadro geral, sendo que apenas os cargos da educação são excepcionais, cabe ainda salientar que o cargo solicitado na lei, faz parte do quadro geral e a Secretaria de Assistência e Inclusão Social é a Secretaria e que tem necessidade emergencial neste momento, conforme já justificado junto ao projeto encaminhado para a Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Maria Drekener
Secretária Municipal de
Assistência e Inclusão Social

Maria Umbelina Drekener dos Santos
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

ramento@gmail.com